

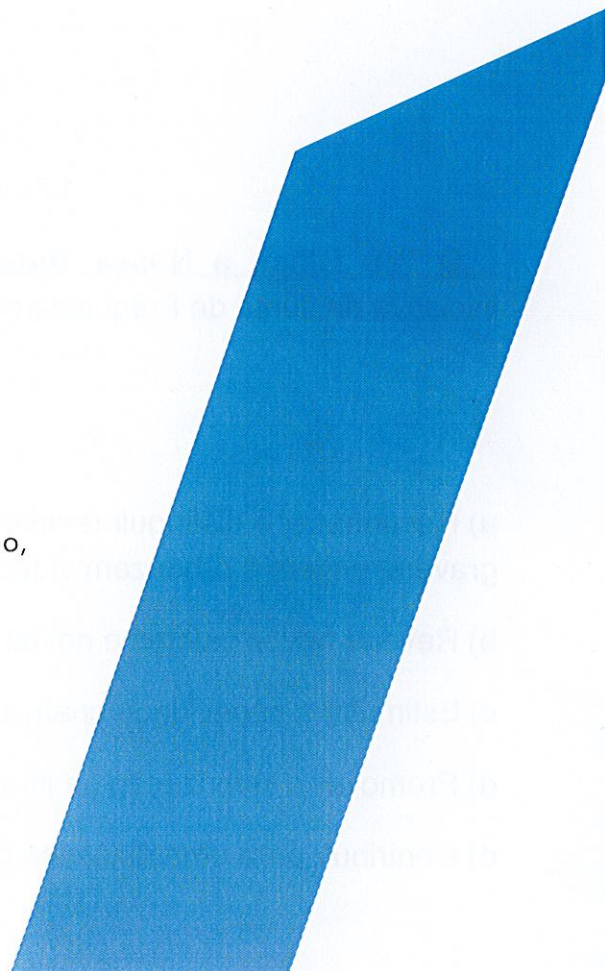
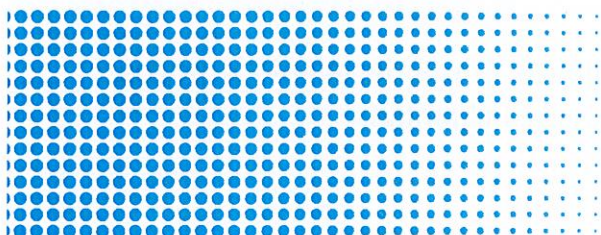


Registos

REGULAMENTO

CONCURSO DE VÍDEO

"O TEU OLHAR, A NOSSA TERRA"



Junta de Freguesia de Machico | Travessa do Mercado,
n.º 13 | 9200-097 Machico

Telef. 291965648 – **Fax.** 291965976

Site: www.jf-machico.pt

E-mail: secretaria@jf-machico.pt

Contribuinte n.º 511269706



A
P. J. A.

Com o objetivo de divulgar a Freguesia de Machico e os seus encantos, Junta de Freguesia promove a 1.^a edição do Concurso **“O Teu Olhar, a Nossa Terra concurso de vídeo” - Freguesia de Machico**.

Através da promoção de manifestações artísticas e do estímulo ao espírito criativo, acreditamos ser capaz de evidenciar o seu potencial turístico, paisagístico, gastronómico, social, desportivo, educativo, e de lazer.

Para 2026, e atendendo ao contexto local e às possibilidades tecnológicas, adota-se um modelo de concurso baseado em meios digitais, traduzindo-se na produção de vídeos por residentes da Freguesia e na sua avaliação numa dupla vertente: pontuação obtida nas redes sociais e pontuação atribuída por um júri nomeado pela Junta de Freguesia de Machico.

Em edições futuras, poderão ser incluídas novas áreas de talento e novos formatos, conforme permitam as condições e orientações vigentes.

1.º - Âmbito O Concurso

“O Teu Olhar, a Nossa Terra” (doravante designado por Concurso) é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Machico.

2.º - Objetivo

- a) Reconhecer e distinguir residentes que, através da sua criatividade e inovação, gravem, editem e produzam vídeos promocionais sobre a Freguesia de Machico;
- b) Revelar novos valores e novas perspectivas sobre o território da Freguesia;
- c) Estimular a capacidade criativa e artística dos residentes;
- d) Promover a valorização da imagem da Freguesia de Machico;
- e) Contribuir para uma dinâmica criativa e inovadora.



13
11/11/2022

3.º - Destinatários

1. O Concurso é aberto a todos os residentes que cumulativamente:
 - a) Sejam residentes na Freguesia de Machico;
 - b) Não tenham atividade profissional, total ou parcial, ligada à produção de vídeos;
 - c) Não integrem o júri;
 - D) Tenham idades entre 16 e 100 anos.

2. Participantes menores de 18 anos devem apresentar autorização dos responsáveis legais.

4.º - Condições de Participação

1. Podem participar individualmente ou em grupo (até 3 elementos);
2. Cada pessoa apenas pode integrar uma candidatura;
3. Grupos devem indicar um representante;
4. A participação é gratuita.

5.º - Disposições Específicas

1. Os vídeos devem promover as potencialidades da Freguesia de Machico;
2. Os vídeos devem ser inéditos e ter entre 1m30s e 2.30m;
3. São aceites vídeos captados por qualquer tecnologia;
4. O vídeo não deve conter identificação dos autores;
5. Serão excluídos vídeos de carácter institucional, comercial, político ou ofensivo;



6.º - Direitos de Autor

1. Cada candidato assume total responsabilidade sobre o conteúdo submetido;
2. A Junta de Freguesia é isenta de responsabilidade por plágio;
3. Os autores autorizam a utilização dos vídeos pela Junta para fins de divulgação.

7.º - Inscrições

As candidaturas devem incluir ficha de inscrição, pen drive do vídeo, identificação, comprovativo de residência, autorização de responsáveis legais (no caso de serem menores) e IBAN.

Os vídeos serão publicados nas redes sociais oficiais da Junta.

9.º - Avaliação

A avaliação será realizada em dois moldes: “gostos” na página focal de Facebook da Junta de Freguesia de Machico e avaliação do júri.

- Redes sociais oficiais da Junta de Freguesia

1.º com mais gostos 30 pontos | 2.º: 20 pontos | 3.º: 10 pontos

- Avaliação do Júri

Categorias: inovação, mérito criativo e qualidade técnica.

10.º - Prémios

O confuso atribuirá preciso aos três primeiros classificados.

1.º: 500€

2.º: 250€

3.º: 150€

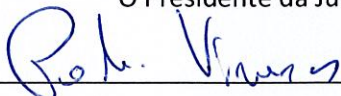


11.º - Outras Considerações

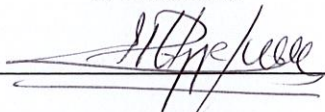
- A publicação dos resultados finais será feita no Facebook da Junta de Freguesia de Machico e website
- A entrega dos prémios decorrerá presencialmente no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Machico.

O presente regulamento foi aprovado em ata da reunião ordinária de 02 de março de 2026

O Presidente da Junta



O Tesoureiro



A Secretária



O Vogal



O Vogal

